PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1196/2022.

Prorrogar o contrato de servidora em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 037 e 038 e posteriores alterações; Edital de Processo Seletivo N°. 002/2021, de 26 de novembro de 2022, na categoria ACT, para exercer funções temporárias de excepcional interesse público e devidamente homologado pelo Edital 006/2021, de 23 de dezembro de 2021 e considerando solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

RESOLVE

Art. 1° Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2022 até 23 de dezembro de 2023, o contrato da servidora municipal **JOSEANE MARAFAO**, matrícula 10316, ocupante da função de **MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, quando encerra este contrato.

Art. 2° O(a) servidor(a) ora contratado(a) pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2387 /2022
Data da Publ. 01 /12 /2022
Data Saída 01 /01 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bottoli